



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20010002/2020

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - TP.**

OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução das obras de conclusão da Casa da Cultura no Município de Riacho da Cruz/RN, objeto do Contrato de Repasse n.º 1.063.207-18/2018 e Convênio n.º 882.352/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e o Ministério da Cidadania.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas), reuniu-se membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 002 de 02 de janeiro de 2020, para a análise dos documentos de habilitação apresentados no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na sessão de recebimento e abertura de envelopes, conforme Ata anexa ao presente processo, que destina-se a Tomada de Preços n.º 001/2020 - TP com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1.063.207-18/2018 E CONVÊNIO N.º 882.352/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP, CNPJ: 27.400.853/0001-77, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa CERES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.632.220/0001-91, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 35.029.167/0001-60, foi INABILITADA por não cumprir o item 6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica, alínea “c”, além do descumprimento do item 6.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, alínea “b”, descumprindo assim o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.372.340/0001-01, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 25.119.571/0001-70, foi INABILITADA por não cumprir uma sequência de itens, sendo eles: Item 6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica, alínea “a”; subalínea “c.1”; alínea “e”; alínea “f”; alínea “g”; Item 6.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, alínea “d”; Item 6.1.4. Relativo à Regularidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**



Fiscal e Trabalhista, alínea “c”; alínea “e”; alínea “f”; alínea “g”; “alínea “i”; Descumprimento em sua totalidade do Item 6.1.5. Relativo aos Documentos Complementares. Por fim, houve ausência do item 8, especificamente da Declaração de Elaboração Independente da Proposta, descumprindo as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa M A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.575.989/0001-15, foi INABILITADA por não cumprir o Item 6.1.2. Relativo à Qualificação Técnica, alínea “b” e “c”. Item 6.1.5. Relativo aos Documentos Complementares, subalínea “g.3”. Por fim, houve ausência do item 8, especificamente da Declaração de Elaboração Independente da Proposta, descumprindo as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12, foi INABILITADA por não cumprir o Item 6.1.5. Alínea “e” e subalínea “g.3”, descumprindo as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26 foi INABILITADA por não cumprir o Item 6.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, alínea “c”. Item 6.1.5. subalíneas “g.1”, “g.2” e “g.3”, descumprindo as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa J M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020 – TP.

A Empresa W E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.423.070/0001-31, foi INABILITADA por não apresentar os documentos exigidos no Edital dentro do envelope de habilitação.

HABILITADAS AS EMPRESAS:

J M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 31.890.755/0001-32;
DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52;
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.372.340/0001-01;
CERES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.632.220/0001-91;
EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP, CNPJ: 27.400.853/0001-77.

INABILITADAS AS EMPRESAS:

**NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ:
09.181.832/0001-26;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**



**LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 25.119.571/0001-70;
W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ:
28.240.229/0001-12;
M A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:
10.575.989/0001-15;
W E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.423.070/0001-31; NOBRE E
SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME,
CNPJ: 35.029.167/0001-60.**

Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto na Lei 8.666/1993.

Caso não haja interposição de recursos, a data da Sessão de Abertura do envelope da Proposta Comercial fica marcada para o dia 13/03/2020, às 14h00min.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Riacho da Cruz (RN), 05 de março de 2020.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

FRANCISCO ANTÔNIO DE LISBOA SANTOS FONSECA
Membro da CPL

JOÃO PAULO ANDRADE SILVA
Membro da CPL